



www.leis.org

NORMA EM VIGOR

DECRETO N° 6.786, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Lei Municipal nº 13.435, de 12 de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo, para compor o Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

I - representantes do Poder Executivo - Secretaria de Fazenda:

- a) Titular: Elaine Teresinha Fagundes Castelo Branco;
- b) Suplente: Katchiussa Campos Amui.

II - representantes do Poder Executivo - Secretaria de Educação:

- ~~a) Titular: Suelen do Nascimento e Silva;~~
- ~~a) Titular: Miguel Abdalla Tapxure Neto (Redação dada pelo Decreto nº 882/2025)~~
- a) Titular: Priscilla de Moraes Pinto (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)
- b) Suplente: Renato Antônio Santos.

~~III - representantes do Conselho Municipal de Educação:~~

- ~~a) Titular: Adislau Leite da Silva;~~
- ~~b) Suplente: Marcos Gennari Mariano.~~

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Marcos Gennari Mariano;

b) Suplente: Andrea Luzia de Souza Garcia Geraldo. (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)

~~IV - representantes do Conselho Tutelar:~~

~~a) Titular: Luis Claudio Pires de Faria;~~

~~b) Suplente: Ana Julia Cunha Riposati.~~

IV - representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Aparecida Fatima Daniela de Oliveira;

b) Suplente: Erika Ribeiro Almeida Dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)

V - representantes de Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Ana Laura Santos;

b) Suplente: Fabiana Toti Oliveira;

c) Titular: Elaine Cristina de Oliveira;

d) Suplente: Leidvania Beatriz Rocha Duarte de Azevedo.

~~VI - representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:~~

~~a) Titular: Ana Paula Zanolli Pinheiro;~~

~~b) Suplente: Terezilda Barreira Portilho.~~

VI - representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Terezilda Barreira Portilho;

b) Suplente: Ana Paula Zanolli Pinheiro. (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)

~~VII - representantes dos Diretores das Escolas do Campo:~~

~~a) Titular: Elem Mara de Araújo Silva;~~

~~b) Suplente: Luzineia Freitas dos Passos.~~

VII - representantes dos Diretores das Escolas do Campo:

a) Titular: Gabriela Rodrigues de Matos;

b) Suplente: Alice Martins Santos do Prado. (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)

VIII - representantes dos Servidores Técnico - Administrativo das Escolas Públicas:

a) Titular: Ana Flávia de Sousa Silva;

b) Suplente: Manuela Cristina Lázaro de Lima.

IX - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

~~a) Titular: Patrícia Harumi Kobayashi;~~

- a) Titular: Geovana Eduarda Xavier Ferreira; (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)
- ~~b) Suplente: Maria Valquiria Ferreira;~~
- b) Suplente: Joana Lorraine Silva Oliveira. (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)
- c) Titular: Maria Clarete Farias;
- d) Suplente: Carlos Alberto Sousa da Mota.

X - representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Wellington Teodoro Rosa;
- b) Suplente: Thaynara Mendes de Souza;
- ~~e) Titular: Josilene Helena Bernardes;~~
- c) Titular: Angélica Regina dos Santos; (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)
- ~~d) Suplente: Lucila Sousa.~~
- d) Suplente: Sandra Regina de Souza Gagliano. (Redação dada pelo Decreto nº 2073/2026)

XI - representantes da Organização da Sociedade Civil:

- a) Titular: Fabiano Lopes dos Santos;
- b) Suplente: Realina Gomes de Oliveira;
- c) Titular: Simone Fernandes de Oliveira;
- d) Suplente: Maurício Leite Cubero.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 3.329, de 12 de dezembro de 2002 e a Portaria nº 0066, de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 13 de novembro de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO
Secretário de Educação

 **Nota:** Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

 **Data de Publicação no Leis.org:** 26/11/2024